

**ACTA N.º 19/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos dezanove dias do mês de Maio de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Monteiro Fernando da Costa Magalhães, Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- Lida em voz alta a acta n.º 18/2008 de 12 de Maio de 2008, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- Absteve-se na aprovação da referida acta n.º 18/2008 o Sr. Vereador Dr. Amadeu Monteiro Fernando da Costa Magalhães, por não ter estado presente na correspondente reunião.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal de 2008.05.16..-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA*** -----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração ao alvará de loteamento n.º 23/86 - **Local:** Devesa - Ataíde - **Requerente:** Augusto Amaro Ribeiro - **Proc.º 95/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento em título, de acordo com os pareceres técnicos de 4 de Março de 2008 e informação dos Serviços de 14 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/84 - **Local:** Salgueiros - Real - **Requerente:** Joaquim Vieira Cunha - **Proc.º. 66/07 ALTELOTE**
A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento em título, de acordo com os pareceres técnicos de 5 de Março de 2008 e informação dos Serviços de 14 de Maio de 2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/85 - **Local:** Serra de Água e Leite - Mancelos - **Requerente:** António da Silva Ribeiro - **Proc.º. 74/07 ALTELOTE.**- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento em título, de acordo com os pareceres técnicos de 8 e 11 de Fevereiro de 2008 e informação dos Serviços de 14 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/99 - **Local:** Feira - Ataíde - **Requerente:** Somoreiras, Imobiliária Limitada - **Proc.º. 16/08 ALTELOTE.**- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento em título, de acordo com os pareceres técnicos de 7 de Março de 2008 e informação dos Serviços de 14 de Maio de 2008. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/91 - **Local:** Carvalho - Telões - **Requerente:** Carlos Alberto Guedes Teixeira - **Proc.º. 5/08 ALTELOTE.**- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento em título, de acordo com os pareceres técnicos de 5 de Março de 2008 e informação dos Serviços de 14 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 7/99 - **Local:** Nogueira - Mancelos - **Requerente:** Eugénia da Conceição Coutinho Teixeira - **Proc.º. 73/06 ONERED** - **A Câmara deliberou, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, aprovar a alteração simplificada à operação de loteamento, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres técnicos de 10 e 12 de Maio de 2008, que se dão por inteiramente reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração ao alvará de loteamento n.º 21/80 - **Local:** Aldeia Nova – Vila Caiz - **Requerente:** Manuel Vieira Covas - **Proc.º. 64/07 ALTELOTE.**- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento**

em título, de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 10 de Janeiro de 2008 e informação dos Serviços de 14 de Maio de 2008. que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Alteração ao alvará de loteamento n.º 17/86 – Discussão Pública - **Local:** Burgada – S. Gonçalo - **Requerente:** José Manuel Teixeira Vieira - **Proc.º. 20/08 ALTELOTE.**- A Câmara deliberou submeter o pedido de alteração ao lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 17/88 a discussão pública, nos termos e de acordo com com os pareceres técnicos de 29 de Abril e 5 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício destinado a habitação - **Local:** Boavista - Cepelos - **Requerente:** Imo Pinto & Ferraz, Lda - **Proc.º. 623/07 ONEREDINF.**- A Câmara deliberou julgar favoravelmente o pedido de informação prévia apresentado, nos termos e condições expressas no parecer técnico do Sr. Chefe da DGU, datado de 24 de Abril de 2008, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de realização de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia - **Local:** Moure - Lufrei - **Requerente:** José Manuel Oliveira Leite - **Proc.º. 50/08 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura relativo ao processo em epígrafe, nos termos e de acordo com o parecer do Exm.º Sr. Chefe da DGU, de 7 de Maio de 2008, o qual se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Cruzeiro - Vila Caiz - **Requerente:** Sónia Maria Correia da Costa - **Proc.º. 106/08 ONERED**-----

----- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 de Maio de 2008, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias alegações escritas.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Salgueiros - Real - **Requerente:** Manuel Magalhães de Matos - **Proc.º. 51/08 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura relativo ao processo supra-identificado, nos

termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício e anexo - **Local:** Aboim - Aboim - **Requerente:** Domingos de Moura Gonçalves - **Proc.º. 105/08 ONERED.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 de Maio de 2008, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, alegações escritas ou apresentar elementos que sanem as deficiências apontadas nos referidos pareceres.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para ampliação da fracção “U” e instalação de um estabelecimento de bebidas - **Local:** Edifício Golfinho, Bairro da Chentuada – S. Gonçalo - **Requerente:** Vaz & Peixoto, Lda - **Proc.º. 203/08 ONERED.**- A Câmara deliberou rejeitar liminarmente a pretensão, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 de Maio de 2008, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos da instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas - **Local:** Avenida 25 de Abril – Edifício Galerias Plus, Frc. “L” - Madalena - **Requerente:** António Pinto Machado - **Proc.º. 140/08 ONERED.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 de Maio de 2008, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, alegações escritas.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Rua Padre Álvaro da Silva Barbosa, n.º 569 – Vila Caiz - **Requerente:** Maria Adelaide Santos Magalhães - **Proc.º. 197/08 ONERED.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 de Maio de 2008, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, alegações escritas.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Godim - Fregim - **Requerente:** Ana Maria Moura Basto Oliveira - **Proc.º. 212/08 ONERED** -
----- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 de Maio de 2008, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, alegações escritas.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo - **Local:** Cruzeiro – Vila Caiz - **Requerente:** Helder Henrique Rodrigo Matos - **Proc.º. 483/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer técnico de 13 de Maio de 2008, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de demolição de uma ruína, para posterior construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Formariz - Telões - **Requerente:** Jorge Moreira de Castro Pereira - **Proc.º. 194/08 ONERED.-** Para ser possível a construção em terreno florestal é necessário que unidade mínima da parcela seja 5.000 m2.-----

----- A excepção a este regime é a reconstrução das pré-existências, com ou sem ampliação.-----

----- Ora, no caso concreto, o que se pretende é demolir as pré-existências e construir uma habitação, ao que parece, alterando a implantação.-----

----- **Face ao exposto, a Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 de Maio de 2008, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, alegações escritas.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Moure, Rua do Pinheiral - Lufrei - **Requerente:** Vitor Paulo Ribeiro Dinis - **Proc.º. 200/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Sr. Chefe da DGU, que se dá por inteiramente reproduzido.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo - **Local:** Cerquidos - Mancelos - **Requerente:** Alfredo Pinto Mendes - **Proc.º. 204/08 ONERED** - **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 de Maio de 2008, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - **Local:** Alto da Madalena - Madalena - **Requerente:** Jorge Manuel da Silva Fonseca - **Proc.º. 100/08 MURED** - **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 de Maio de 2008, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, alegações escritas.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - **Local:** Campezinhos - Lomba - **Requerente:** Ana Rute Pimenta Cardoso - **Proc.º. 124/08 MURED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, atenta a informação prestada, em 13 de Maio de 2008, pelo Sr. Chefe da DGU, que se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2008/04/24 - **Local:** Pedra – Vila Chã do Marão - **Requerente:** Maria Armanda Guedes Ribeiro de Sousa - **Proc.º. 218/07 GENERI** - **A Câmara deliberar concordar com o proposto no auto de vistoria de 24 de Abril de 2008 e agir em conformidade.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento das obras de urbanização - **Local:** Queimado - Madalena – **Requerente:-** SO COPUL – Sociedade de Construções e Obras, SA.- **Atenta a complexidade da matéria relativa ao protocolo, a Câmara deliberou solicitar parecer ao Gabinete Jurídico.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Pedido de pagamento em prestações de renda de habitação na Bouça do Pombal.- (Inf. 9174/2008/05/12) **A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços de Acção Social de 12 de Maio de 2008 e, em consequência, autorizar o pagamento da renda em atraso em 24 (vinte e quatro) prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação.- O não pagamento de qualquer das prestações implica o imediato pagamento das vincendas.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao Arrendamento – Pagamento parcelar débito.- (Inf. 4058/2008/05/14).- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento do débito em 10 (prestações) iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação.**-----

----- **A falta de pagamento de qualquer das prestações implica o imediato pagamento das vincendas.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Ensino.- **Transferência de Verbas para as escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância.**-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto o seguinte:-----

Decorrente da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios para as Escolas do Primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, conducente à cada vez mais desejável autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, com o objectivo de lhes proporcionar uma gestão mais eficiente de recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, proponho, tal como em anos anteriores, a aprovação das seguintes fórmulas de cálculo para a efectivação da respectiva transferência de verbas.

Informo, para o efeito, que as propostas de transferência de verbas abaixo indicadas foram concertadas com as direcções dos vários Agrupamentos de Escolas.

JARDINS DE INFÂNCIA

- Por Jardim de Infância – €125,00 + 25€por cada sala adicional;
- Acção Social Escolar, Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€6,00 X n.º total de Alunos.**
- Combustível para aquecimento – €150,00/Sala.

ESCOLAS DO 1º CICLO

- Combustível para aquecimento – €150,00/Turma.
- Acção Social Escolar, Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€10,00 X n.º total de Alunos + 35% n.º total de alunos x €30,00.**
- Será incluída uma verba para projectos especiais em Escolas ou Jardins-de-infância, de acordo com os seguintes critérios:
 - o Verba de €1000,00 para Agrupamentos de Escolas, cuja dimensão é inferior a 500 alunos;

- Verba de €1250,00 para o Agrupamento de Escolas de Amarante, cuja dimensão é inferior a 1500 alunos;
- Verba de €1750,00 para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, cuja dimensão é superior a 1500 alunos.

Para **pequenas reparações** consideradas muito urgentes em Escolas e Jardins-de-Infância, proponho a atribuição de uma verba de €30 X n.º de salas/ turmas (EB1+JI), para cada agrupamento.

Após a implementação do programa “Internet nas Escolas” nas escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos jardins-de-infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os agrupamentos, destinada a conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no agrupamento – **€300,00 x n.º EB1 + 100,00€x nº JI.**

Propõe-se ainda a atribuição de uma verba para fazer face a custos com fotocópias e demais material educativo no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, sendo o montante calculado em função da seguinte fórmula: **17,00€x nº de turmas nas EB1.**

Para o Agrupamento de Escolas de Vila Caiz, propõe-se a atribuição de uma verba para ressarcir aquele Agrupamento de Escolas dos custos com a colocação directa de dois docentes nas actividades de enriquecimento curricular, nomeadamente de educação musical/artística. O montante a atribuir foi calculado tendo em conta o número de horas total do ano lectivo (492 horas) a um valor de 8,61€/hora.

Assim, em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (*ver mapas em anexo*):

Nome do Agrupamento	Total a Transferir
Agrupamento de Amarante	38.553,00 €
Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	53.423,50 €
Agrupamento do Marão	11.517,00 €
Agrupamento de Vila Caiz	19.720,62 €
TOTAL	123.214,12 €

Informo, para o efeito, que mediante a previsível transferência de competências do Ministério da Educação para as autarquias locais, poder-se-á verificar a necessidade de se reajustar os montantes a transferir. Neste caso, esses reajustamentos poderão ser realizados aquando da transferência da segunda tranche, ou seja em Setembro.

O montante global a transferir perfaz um total de **€123.214,12** (cento e vinte e três mil, duzentos e catorze euros e doze cêntimos), que será dividido em três tranches (Maio, Setembro e Dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/14-2007 e dotação orçamental na rubrica 01.03/04.07.01.99., Objectivo 2.1.2.

Amarante, Paços do Concelho, 07 de Maio de 2008.

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Exm.º Sr. Presidente da Câmara.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Protecção Civil.- **Transferência de verbas para o patrulhamento florestal.- (Agrupamento 448 – CNE – Amarante e Agrupamento 925 CNE – Ataíde).**- .Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto o seguinte:-----

----- O Agrupamento 448 do Corpo Nacional de Escutas de Amarante e o Agrupamento 925 do Corpo Nacional de Escutas de Ataíde, ambos com representação na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios irão colaborar no âmbito da vigilância florestal contra incêndios.

No seguimento dos anos anteriores, **o Agrupamento 448 - Amarante** irá colaborar com as restantes equipas em campo, na vigilância, no período de 6 e 20 de Agosto, diariamente, entre as 8:30 e as 20:00, com intervalo de uma hora para almoço – das 12:30m e 13:30m.

Os oito elementos que constituem a equipa irão estar acantonados no Lugar do Carregal - Aboadela.

O Agrupamento 925 Ataíde irá pela primeira vez colaborar na vigilância florestal, no mês de Agosto, durante os seguintes fins-de-semana:

- De 8 a 10, de 15 a 17, de 22 a 24 e de Agosto.

O horário a cumprir será o seguinte: Sextas – Feiras - 14:00 às 20:00, Sábados e Domingos – das 8:30 às 20:00 (com intervalo de uma hora para almoço das 12:30 e 13:30).

Os 6 elementos desta equipa irão estar acantonados no lugar de Montinchol - Real.

As acções levadas a cabo por estes dois Agrupamentos de Escuteiros incidirão essencialmente na vigilância e sensibilização da defesa da floresta contra incêndios, de acordo com os percursos que constam dos ofícios remetidos a este Município.

Assim,

Proponho que, por conta da rubrica das GOP's A/2-2008, seja transferido para o Agrupamento 448 de Amarante, o valor de €720,00, e para o Agrupamento 925 Ataíde, o valor de €324,00, como apoio às acções já referidas.

Amarante, 13 de Maio de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Cedência, a título precário e gratuito, a ABOMARÃO – (Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão) de edifício, sito no lugar de Rua – Aboadela.-Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto o seguinte:-----

PROPOSTA

No âmbito de uma candidatura apresentada e participada pelo Programa de Iniciativa Comunitária Leader+, a Câmara Municipal de Amarante reabilitou e equipou o imóvel sito no lugar da Rua, freguesia de Aboadela;

De acordo com os objectivos definidos no âmbito dessa candidatura, a reabilitação do referido imóvel destina-se a fins culturais, pedagógicos e turísticos, visando a divulgação das potencialidades do território, designadamente as associadas ao turismo de natureza, criando-se um pólo interpretativo e cultural virado para o

Marão e suas gentes, aberto ao exterior e a formas de divulgação diferenciadas, nomeadamente conferências, colóquios, exposições outras;

Este espaço deverá funcionar como alavanca difusora das potencialidades locais;

A Associação de Freguesias ABOMARÃO – Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão, tem nos termos estatutários, como objecto, a promoção, desenvolvimento integrado nas áreas sócio-económicas das freguesias do Marão;

Esta Associação de freguesias tem em vista a melhoria da qualidade de vida das populações das freguesias associadas promovendo estudos, elaborando e gerindo projectos e planos comuns, nos domínios da sua competência;

Considerando os objectivos estatutários, supra mencionados, da ABOMARÃO – Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão e que esta Associação de direito público poderá, dada a sua localização, melhor gerir e tratar deste equipamento,

PROPONHO, nos termos das alíneas a) e b) do nº 4º do Art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Amarante delibere:

I. Ceder à ABOMARÃO – Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão, a título precário e gratuito, o edifício devidamente remodelado e equipado sito no lugar da Rua, freguesia de Aboadela, nos termos e condições estabelecidos no protocolo anexo;

II. Em consequência, aprove o respectivo protocolo.

Junto: Protocolo e anexos

Amarante, 14 de Maio de 2008

O Presidente da Câmara

(Dr. **Armindo** José da Cunha **Abreu**)

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente e, em consequência, autorizar a celebração do protocolo que acompanhou a mesma, com a ABOMARÃO – (Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão, cedendo a esta a título precário e gratuito, o edifício devidamente remodelado e equipado, sito no lugar da Rua, da freguesia de Aboadela.-----**

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação do Arruamento do Bairro de Silves - Vila Caiz.- (Auto de Vistoria - Recepção definitiva).- (Inf. 3934/2008/05/12).- **A Câmara deliberou receber definitivamente a obra em título e, em consequência, declarar extintas as cauções a que alude a informação dos Serviços do DO de 12 de Maio de 2008.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** - Pedido de um lugar no Mercado Municipal.- (Inf.11345/2008/05/07) - Requerente: Quimauto - Máquinas Agrícolas e Industriais.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção indeferir o pedido, nos termos e de acordo com os fundamentos da informação prestada pela Sr.ª Chefe da DSU e parecer do Sr. Director do DA, de ambos de 9 de Maio de 2008, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83.º, in fine, da Lei n.º 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **DIVERSOS.**- Passeio de cicloturismo - Associação de Cicloturismo do Norte - I Subida da Serra do Marão em Cicloturismo **A Câmara de deliberou concordar com o parecer do Sr. Chefe da DAG e, em consequência, emitir a licença requerida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Construção de Muro no CM 1519 - Palhais - Mancelos (Inf. 3891).- Sabita - Construções, Lda- **A Câmara deliberou receber definitivamente a empreitada em título e extinguir a caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Abastecimento e Drenagem de Águas Residuais às freguesias de Freixo de Cima, Freixo de Baixo, Figueiró Santiago e Santa Cristina - 3.ª Fase - Emissários da Ribeira. - **A Câmara deliberou receber definitivamente a empreitada em título e extinguir a caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Baixada de luz eléctrica para os balneários da Zona Desportiva da Chapa - Informação 4113/2008.- **A Câmara deliberou receber definitivamente a empreitada em título e extinguir a caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Construção de Muro de Suporte no lugar de Travanca do Monte - Bustelo.- (Inf. 4065).- **A Câmara deliberou receber definitivamente a empreitada em título e extinguir a caução.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Alteração ao alvará de loteamento n.º 25/88 - Lote n.º 12 - Requerente: Armando Pereira Guedes.- **A Câmara deliberou submeter o pedido**

a discussão pública de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 15 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- Instalação de depósito para armazenamento de gasóleo – Alto da Lixa – Ladário - Requerente: Domingos da Silva Teixeira, S.A.- **A Câmara deliberou rejeitar liminarmente a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de compropriedade – Proc.ºs n.ºs 81/08; 82/08; 83/08.- **A Câmara deliberou certificar em conformidade com os pareceres do Sr. Director do Departamento de Urbanismo, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Licenciamento de um edifício habitacional – Local: Frariz, Lufrei – Requerente: Moramarante, Lda.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, nos termos e de acordo com o parecer do Sr. Chefe da DGU de 13 de Maio de 2008, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de licenciamento de alterações ao projecto – Empreendimento de Turismo – Proc. N.º 448/06 - Local: Pousadela, Ôlo – Requerente: Maria Augusta Casanova Ferreira de Almeida Amado.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer do Sr. Chefe da DGU de 13 de Maio de 2008, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque – Local: Guarda, Carvalho de Rei – Proc. N.º 49/08 (Destaque) - Requerente: Maria Augusta Casanova Ferreira de Almeida Amado.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 16 de Maio de 2008.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Obras de reconstrução – Local: Carcavelos, Mancelos – Proc. N.º 470/07 - Onered - Requerente: Maria do Carmo Teixeira da Silva.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 15 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Obras de alteração – Local: Monte, Mancelos– Proc. N.º 257/02 (Consted) - Requerente: Filipe da Costa Ferreira.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 14 de Maio de 2008.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** Informação Prévia – Local: Tapado – S.Gonçalo - Proc. N.º 213/08 (Oneredinf)- Requerente: Construções Amaro Alves & Filho, Lda. - **A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 16 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Obras de alteração de uso – Local: Venda Nova - Lufrei - Proc. N.º 216/08 (Onered); Requerente: Maria Armanda Ferreira da Silva - **A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 16 de Maio de 2008. , que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Obras de alteração de uso (adaptação de edifício para comercialização de produtos fitofarmacêuticos) – Local: Edif. Vale de Arcos, Ent. 2, 1.º Esq., Fr. “G” - Lomba - Proc. N.º 88/08 (Onered) - Requerente: Albano Augusto César Nunes Ferreira.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 16 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Licenciamento de obras de construção – Local: Belmonte, Vila Caíz - Proc. N.º 368/07 (Onered) - Requerente: António Vieira Monteiro.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 15 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Licenciamento de operação de loteamento – Local: Real - Gatão- Proc. N.º 84/07 (Lotop) - Requerente: Maria Angélica Sarmiento Queirós Taveira Leite Pereira. - **A Câmara deliberou aprovar a operação de loteamento, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 19 de Março de 2008 e informação dos Serviços de 16 de Maio de 2008, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Licenciamento de obras de construção – Local: Belmonte – Vila Caíz - Proc. N.º 368/07 (Onered) - Requerente: António Vieira Monteiro.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos**

e de acordo com o parecer técnico de 15 de Maio de 2008, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Licenciamento de operação de loteamento – Local:- real – Gatão.- Proc.º. Nº. 84/07.- (LOTOP).- Requerente: Maria Angélica Sarmiento Queirós Taveira Leite Pereira.- **A Câmara deliberou aprovar a operação de loteamento, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 19 de Março de 2008 e informação dos serviços de 16 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Licenciamento de obras de alteração – Local:- Mosteiro – Gondar.- proc.º. Nº. 169/06 (ONERED) – Requerente:- Manuel Joaquim Mendes de Paiva.- .- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 15 e 16 de Maio de 2008, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Obras de reconstrução de um edifício de habitação e estabelecimento de bebidas – Local: Devesa, Padronelo - Proc. N.º 192/00 (Onered) - Requerente: José Miguel Moreira Fernandes.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 16 de Maio de 2008, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----